



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 124 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre substituição de servidor por motivo de afastamento para capacitação.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **NATALIA SILVA ATHAYDE**, matrícula SIAPE: 1793097, para assumir as funções de Gerente da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, código FG-1, por motivo de afastamento para capacitação da titular, **ANTONIA CLEDEVANIA PINHEIRO**, matrícula SIAPE: 14789760, no período de 25 a 27/10/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de outubro de 2017.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor